

O Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **Design Gráfico**, nas condições a seguir especificadas:

### 1. Numerus clausus

**Contingente geral:** 25 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade de um dos demais Estados membros da União Europeia; candidatos familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia; candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 01/01/2019, bem como os filhos que com eles residam; candidatos beneficiários, a 01/01/2019, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

**Contingente estudante internacional:** 5 vagas.

Candidatos não abrangidos no contingente geral.

As vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.

### 2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

#### 2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final<sup>1</sup>;
- Outros documentos relativos à comprovação do contingente do candidato;
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura;
- Portfólio* (até 100 Mg).

### 3. Condições de acesso e ingresso

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Design de Comunicação, Design Gráfico, Design Multimédia, Design de Produto, Artes Plásticas, Novos Média, interessados em prosseguir os estudos na área do Design Gráfico;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas de Design de Comunicação, Design Gráfico, Design Multimédia, Design de Produto, Artes Plásticas, Novos Média, interessados em prosseguir os estudos na área do Design Gráfico;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da ESAD.CR;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da ESAD.CR;

e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura<sup>2</sup>.

### 4. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

| Ponderação (pontos) | Elementos de Avaliação      | Critérios de Valoração                                                      |
|---------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 0-30                | CV/Experiência Profissional | Diversidade e pertinência da experiência e percurso para a área de formação |
| 0-40                | <i>Portfólio</i>            | Qualidade e quantidade dos trabalhos desenvolvidos                          |
| 0-30                | Habilitações Académicas     | Classificação final do título académico mais elevado                        |

### 5. Calendário<sup>3</sup>

|                          | 1.ª Fase            | 2.ª Fase           | 3.ª Fase                 |
|--------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|
| Período de candidaturas  | 20 março a 24 abril | 27 maio a 14 julho | 20 agosto a 12 setembro  |
| Publicação de resultados | 14 maio             | 26 julho           | 20 setembro              |
| Período de reclamações   | 15 a 17 maio        | 29 a 31 julho      | 23 a 25 setembro         |
| Matrículas               | 27 maio a 14 junho  | 1 a 16 agosto      | 26 setembro a 11 outubro |

### 6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

**7. Início do curso:** setembro de 2019.

**Dias de funcionamento:** Dias úteis, diurno.

**8. Língua utilizada na ministração do ensino:** Português.

**9. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt).**

Instituto Politécnico de Leiria, 7 janeiro 2019  
O Presidente, Rui Filipe Pinto Pedrosa

<sup>1</sup> Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais no momento da matrícula e inscrição. Os documentos sempre que não forem emitidos em português, espanhol, francês, inglês ou italiano devem ser acompanhados da tradução correspondente, certificada nos termos legais.

<sup>2</sup> Os candidatos em fase de conclusão de licenciatura admitidos condicionalmente só serão colocados se, na data em que se verificar a comprovação da condição, existirem vagas.

<sup>3</sup> A existência de 2.ª e 3.ª Fase depende da existência de vagas sobranes da fase anterior.